



Exm<sup>a</sup>. Sra.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba  
Prefeita Municipal

Prezada Senhora,

Levamos ao vosso conhecimento a necessidade de contratação de empresa de engenharia para a prestação de assessoria técnica especializada na fiscalização da execução de obras, planejamento, elaboração de projetos e orçamentos, e elaboração de todos os artefatos técnicos necessários à instauração de processos licitatórios na área de engenharia civil para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Infraestrutura do município de Cortês/PE, nos termos do Art 74, inciso III, alínea d, da Lei 14.133/21 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie para a modalidade.

Considerando que a assessoria técnica especializada de engenharia é essencial para garantir a qualidade, a eficiência e a transparência das atividades realizadas pelos órgãos governamentais relacionados a construções e obras públicas.

Considerando a expertise especializada: Profissionais de assessoria técnica possuem conhecimentos e habilidades especializadas em engenharia, arquitetura, geologia, topografia e outras áreas relacionadas. Isso permite que eles analisem projetos e orçamentos com profundidade, identificando potenciais problemas e propondo soluções adequadas.

Considerando o controle de qualidade: A assessoria técnica desempenha um papel crucial na garantia da qualidade das obras e projetos. Ao monitorar de perto as atividades, assegura-se que os padrões técnicos sejam seguidos e que os materiais utilizados estejam de acordo com as especificações.

Considerando a redução de custos: A presença de uma assessoria técnica pode contribuir para evitar erros e retrabalhos, reduzindo custos adicionais durante a execução da obra. Além disso, a avaliação adequada dos projetos e orçamentos pode ajudar a evitar desperdícios de recursos públicos.

Considerando a conformidade legal e normativa: A assessoria técnica assegura que todas as atividades estejam em conformidade com as leis, regulamentos e normas técnicas vigentes. Isso é especialmente importante em projetos governamentais, onde a transparência e a legalidade são primordiais.



Considerando a responsabilidade técnica: Os profissionais de assessoria técnica também assumem a responsabilidade técnica pelos projetos e obras que acompanham, garantindo que todos os requisitos legais sejam cumpridos e que os padrões éticos e profissionais sejam seguidos.

Considerando o aumento da eficiência: Com a ajuda da assessoria técnica, é possível otimizar o processo de planejamento, elaboração de projetos e orçamentos, tornando a execução dos empreendimentos mais ágil e eficiente.

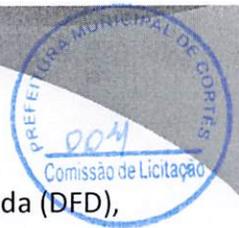
Considerando a transparência e prestação de contas: A presença de uma assessoria técnica imparcial e competente pode aumentar a transparência das ações do governo, fornecendo informações claras e precisas sobre o andamento das obras e a utilização dos recursos públicos.

Considerando a minimização de riscos: a assessoria técnica auxilia na identificação de riscos e na adoção de medidas preventivas para minimizar possíveis problemas durante a execução dos projetos, o que contribui para o sucesso das empreitadas.

Considerando que a contratação pretendida visa suprir necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo na especialidade de engenheira civil, tendo em vista a clara necessidades de atendimento das demandas desta pasta, em razão da deficiência de pessoal no quadro de funcionários efetivos nas questões de relevância e alta especificidade para salvaguardar o melhor ao interesse público.

Assim sendo e sem maiores delongas, diante da clara necessidades, e uma vez constatada a plenitude da existência dos requisitos apresentados, é requerida a **AUTORIZAÇÃO** para abertura de procedimento de contratação, através da inexigibilidade de licitação, para contratação de empresa de engenharia para a prestação de assessoria técnica especializada na fiscalização da execução de obras, planejamento, elaboração de projetos e orçamentos, e elaboração de todos os artefatos técnicos necessários à instauração de processos licitatórios na área de engenharia civil para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Infraestrutura do município de Cortês/PE.

É importante destacar que a atuação especializada da empresa **49.996.004 FRANCIELY DIAS DE ALMEIDA ME**, e sobretudo, de sua sócia, a Sra. Franciely Dias de Almeida, afigura-se fundamental em decisões e prociências estratégicas aos assuntos inerentes a Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo de Cortês/PE.



Encaminhamos Termo de Referência (TR), Documentos de Formalização de Demanda (DFD), Declaração de Enquadramento do Serviço como sendo Serviços Técnicos Especializados, currículo da profissional, documentos de comprovação da notoriedade da empresa **49.996.004 FRANCIELY DIAS DE ALMEIDA ME** e de sua sócia, entre outros, para balizar a decisão da administração municipal no que concerne a autorização da contratação dos serviços supracitados.

Cortês/PE, 12 de abril de 2024.



Secretaria Municipal De Obras, Infraestrutura e Urbanismo

Severino Ferreira da Silva